



PORTARIA Nº 1725/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0213/2024**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1130/2024 – SEAD, de 29 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.237, de 29 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Secretaria de Estado da Saúde – SESA”

Leia-se:

“Comando Geral da Polícia Militar – PM/AP”.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2024.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 7075, de 15 de outubro de 2024



Cód. verificador: 316008047. Cód. CRC: FCE3F7E

Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 30/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

